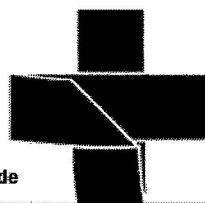


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAÍRA - SP**

SUS

o SUS pode ser seu melhor plano de saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de aditivos nos processos 26/2021, 13/2022 e 14/2022.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaíra - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 5ª reunião extraordinária do ano de 2022, realizada no dia 08 do mês de Novembro do ano de 2022, e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

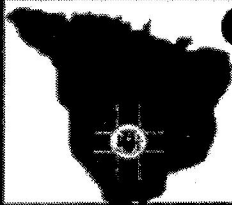
Art.1.º. Aprovar a proposta de Plano de Trabalho do 2º aditivo do processo nº 26/2021 que entre si celebram o município de Guaíra e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra e que tem como objeto: “Promoção a saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista”;

Art.2.º. Aprovar a proposta de Plano de Trabalho encaminhada através do ofício nº 143/2022 para aditivo do processo nº 13/2022 que entre si celebram o município de Guaíra e a Santa Casa de Misericórdia e que tem como objeto: “Execução das ações e serviços de saúde, de média complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações de saúde oferecidas pela rede pública de saúde municipal”;

Art.3.º. Aprovar a proposta de Plano de Trabalho encaminhada através dos ofícios nº 144/2022 para aditivo do processo nº 14/2022 que entre si celebram o município de Guaíra e a Santa Casa de Misericórdia e que tem como objeto: “Serviços ambulatoriais e hospitalares complementares de saúde”;

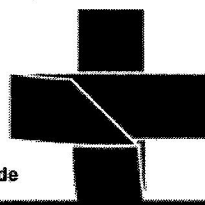
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaيرا@gmail.com**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAÍRA - SP**

SUS



o SUS pode ser seu melhor plano de saúde

Art.4.º. Aprovar o repasse para a Santa Casa de Misericórdia de Guairá de R\$ 49.760,65 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) referente às cirurgias eletivas da Resolução SS nº 52/2022, solicitadas através do ofício SCMG nº 145/2022.

Art.4.º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Município de Guairá-SP, 08 de Novembro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edvar Garcia de Paula

Presidente

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaúdeguaira@gmail.com*